

**DECRETO Nº 0015, DE 01 DE ABRIL DE 2024**

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VERTENTES**, Estado de Pernambuco, autorizado no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pelo Art. 09º, da Lei Orçamentária Municipal n.º 963, de 07 de novembro de 2023, combinado com o artigo 43, inciso 1º da Lei Federal n.º 4.320/64,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Vertentes, exercício de 2024, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 468.524,31 (quatrocentos e sessenta e oito mil, quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e um centavos) relativo a autorização tratada no Artigo 9º da Lei 963 de 07 de novembro de 2023, para reforço das dotações vinculadas ao grupo de pessoal e encargos sociais que se tornam insuficientes durante a execução orçamentária no corrente exercício, discriminados no Anexo II.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Suplementar, autorizado pelo artigo 1º, serão utilizados os recursos decorrentes de redução de saldo das dotações discriminadas no Anexo III que integra este Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2024.

**ROMERO LEAL FERREIRA**  
Prefeito